



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2000

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

LEÃO AMIGO 2024



DESTINE PARTE DO SEU "IR"
E AJUDE A TRANSFORMAR VIDAS

PESSOA FÍSICA 6%
PESSOA JURÍDICA 1%



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2000

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	5
Editais	5
Edital - Rerratificação	5
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Ratificação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Outros atos oficiais	7
Atos de Pessoal	7
Portarias	7



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 025, de 07 de novembro de 2023

(Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 5.216 de 21 de dezembro de 2012, que Institui Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, na forma do artigo 149-A da Constituição)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O parágrafo único, do artigo 5º, da Lei nº 5.216, de 21 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º.....

Parágrafo único. Estão isentos da contribuição os consumidores da classe residencial monofásica com consumo de até 80 kWh/mês, bem como as propriedades rurais. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei sofreu emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Decretos

DECRETO Nº 16 353, de 07 de novembro de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Jhonatas Dias da Silva do cargo efetivo de Técnico em Educação XV - Técnica Desportiva, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Jhonatas Dias da Silva, matrícula nº 62944, do cargo efetivo de Técnico em Educação XV - Técnica Desportiva, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 340, de 01 de novembro de 2023

(Nomeia aprovadas em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 08 de novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitadas no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocadas conforme publicação do Edital de Convocação nº 14, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 17 de outubro de 2023, em edição extra 1986A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, conforme segue:

I - Paula Vitorato Paiva, CPF nº 203.XXX.XXX-77, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Elisabeth Alba Godoi Lima Rodrigues de Oliveira Noguero (Decreto 16.286/2023);

II - Tatiana de Sousa do Nascimento Ferreira, CPF nº 052.XXX.XXX-29, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Patricia Giacarelli (Decreto 16.295/2023)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 342 de 01 de novembro de 2023

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de PEB II - Educação Física)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 08 de novembro de 2023, habilitado no Concurso Público 001/2019, realizado em 23 de junho de 2019 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 18, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 18 de outubro de 2023, edição extra nº 1987A, para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II - Educação Física, Jhonatas Dias da Silva, CPF nº 379.XXX.XXX-58.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (07) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

CANCELAMENTO DE ITEM: Por mútuo consenso, os CONTRATANTES resolvem fazer o cancelamento de item de ata de registro de preços acima referida, nos termos do artigo 12, § 2º, do Decreto Municipal nº 6.673/2003.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
20	001.022.304	CP	400.008	Nimesulida 100 mg, comprimido.	BRAINFARMA	R\$ 0,07	R\$ 28.000,56

Pregão Eletrônico nº 118/2023E - Processo nº 203/2023E. Assinatura: 07 de novembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 07/11/2023.

SEC EDUCAÇÃO - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 346/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, após a análise das documentações apresentadas e novo parecer técnico exarado pela Secretaria Municipal de Educação, que a empresa: VERDE MAR ALIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.404.699/0001-06, apresentou os atestados registrados junto ao CRN (Conselho Regional de Nutricionista), onde constam no verso este registro. Entretanto, foi constatado que não houve o cumprimento do item 9.1.II - Qualificação Técnica - alínea "c", sendo que os atestados apresentados são de serviços de forma "centralizada" divergindo do tipo de serviço solicitado no edital (ponto a ponto), sendo assim, permanecendo INABILITADA e a empresa: PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 03.706.826/0001-69, apresentou os atestados registrados junto ao CRN (Conselho Regional de Nutricionista), onde constam no verso este registro. Em resumo as empresas: F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.621.493/0001-51, DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.835.108/0001-09, PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 03.706.826/0001-69, cumpriram todos os requisitos do edital referentes à habilitação, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, estando portanto HABILITADAS. A empresa VERDE MAR ALIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.404.699/0001-06, não cumpriu o item 9.1.II - Qualificação Técnica - alínea "c", permanecendo INABILITADA.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 01/11/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Edital - Rerratificação



Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 07 de novembro de 2023.

Assunto: Rerratificação de inscrição Nº 01/2023 e Nº 02/2023, da Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo

A Prefeitura do Município de Votuporanga por meio da Secretaria da Cultura e Turismo vem rerratificar as inscrições dos Editais de Chamamento Público da Secretaria da Cultura e Turismo Nº 02/2023 e Nº 01/2023, da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, Fomento à Execução de Ações Culturais das Demais Áreas Culturais (Apoio Direto a Projetos) e as Execução de Ações Culturais de Audiovisual (Apoio Direto a Projetos no Audiovisual), publicado no Diário Oficial do Município, dia 06 de outubro de 2023, Edição 1981, páginas 26, por ter saído com incorreção:

Onde se lê:

Edital de Chamamento Público da Secretaria da Cultura e Turismo Nº 02/2023

Pessoa Física		
	Proponente	Nome do Projeto
	Música	
6	Isaque Estevão Silva de Oliveira	Queria te Trazer de Volta

Leia-se:

Edital de Chamamento Público da Secretaria da Cultura e Turismo Nº 01/2023

Pessoa Física		
	Proponente	Nome do Projeto
Categoria 1: Apoio a produções audiovisuais - Videoclipes musicais - média metragem de 02 a 10 minutos		
1	Isaque Estevão Silva de Oliveira	Queria te Trazer de Volta
2	Ramon Pereira Alexandrino de Melo	Á Prova de Balas - Clipe Oficial
3	Thiago Boina Marin	A Menina do Porão

Janaina Cristina da Silva
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO
GRANDE"**

Licitações e Contratos

Extrato

COTIMARG - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG.

Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria em finanças, com carga horária de 2 horas, de forma remota, individualizada a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas dos setores de turismo pertencentes à Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

Dispensa de Licitação nº 007/2023 - Processo nº 009/2023. Valor global: R\$ 8.820,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 06 de novembro de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente - 07/11/2023.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº. 2001/2023

(Nomeia aprovada em concurso público e dá outras providências)

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear, em caráter efetivo, para provimento no cargo abaixo relacionado, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2019, a partir de 08 de novembro de 2023, conforme segue:

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	RG Nº
21º	JÉSSICA DE AGUIAR TASCA	47.XXX.XXX-X

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 07 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 44/2023 - PROCESSO Nº 89/2023

OBJETO: Aquisição de insumo utilizado no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água - ETA e sistema Zona Sul, sistema Zona Norte, sistema Zona Sudeste, sistema Zona Oeste e poços dos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, e também utilizado no tratamento de esgoto na ECTE (Estação Compacta de Tratamento de Esgotos) Vila Carvalho, para um período de 12 meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **FASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, para o Item 01, com valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) por kg, perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 481.800,00** (quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos reais).

Votuporanga, 07 de novembro de 2023.

Juliana Magalhães Vitor Quinteiro

Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº44/2023 - PROCESSO Nº 89/2023**

OBJETO: Aquisição de insumo utilizado no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água - ETA e sistema Zona Sul, sistema Zona Norte, sistema Zona Sudeste, sistema Zona Oeste e poços dos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, e também utilizado no tratamento de esgoto na ECTE (Estação Compacta de Tratamento de Esgotos) Vila Carvalho, para um período de 12 meses.

HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **FASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, para o Item 01, com valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) por kg, perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 481.800,00** (quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos reais).

Votuporanga, 07 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Fica **RATIFICADO** o **CREDENCIAMENTO** deferido pela Comissão Especial de Licitação, conforme ata lavrada em, 30 de outubro de 2023, em face do **Chamamento Público nº 01/2023 - Processo nº 79/2023**, referente ao credenciamento de empresa especializada em energia para realização de diagnóstico e elaboração de projetos de eficiência energética, bem como a realização e eventuais implementações de projetos executivos integrais de



eficiência energética e execução de todas as atividades necessárias a viabilizar a participação da Saev como beneficiária nos Programas de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária Elektro, da seguinte empresa: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA.

Votuporanga, 07 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: UNIDADE DE PRODUÇÃO DIGITAL E WEB DESIGN LTDA-ME

OBJETO DO TERMO: O contrato terá seu prazo expirado em 05 de novembro de 2023, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades precípua da administração, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, e cláusula terceira do contrato, compreendendo o período de 06 de novembro de 2023 a **05 de novembro de 2024**. Ajustam as partes que o valor permanecerá em **R\$ 600,00** (seiscentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção, suporte e hospedagem para o site para a Saev Ambiental

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de novembro de 2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2020 - PROCESSO nº 94/2020

Votuporanga, 07 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 8 de novembro de 2023, às 17h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 107/2023 - INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA O DIA DO NASCITURO.**

AUTORIA: CABO RENATO ABDALA

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 6 de novembro de 2023

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 71, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO, Agente de Telecomunicação e Recepção, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2022 a 1º de agosto de 2023, com início no dia 08 de novembro de 2023 e término no dia 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de novembro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 7 de novembro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 72, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR WILLIAN MARQUES CALDORIN)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor WILLIAN MARQUES CALDORIN, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023, com início no dia 22



de novembro de 2023 e término no dia 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de novembro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 7 de novembro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br